

CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES

40.209.029/0001-00

Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Início: 26/01/2021

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

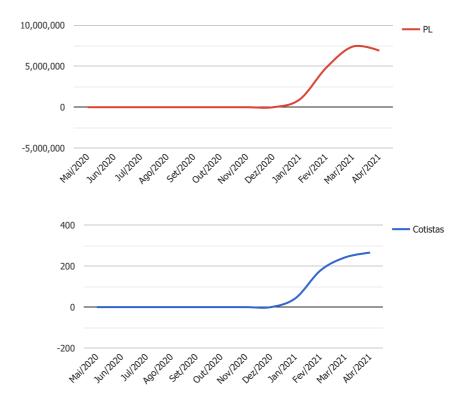
Taxa de Resgate:

Benchmark: Não definido

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL	
Mai/2020			
Jun/2020			
Jul/2020			
Ago/2020			
Set/2020			
Out/2020			
Nov/2020			
Dez/2020			
Jan/2021	44	956.801,55	
Fev/2021	179	4.824.476,36	
Mar/2021	243	7.397.216,42	
Abr/2021	266	6.894.777,16	





CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES

40.209.029/0001-00

Informações Operacionais

Depósito Inicial: Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: em 23/02/2021 Retorno acumulado desde o início:

Número de dias com Retorno Positivo: 28 Número de dias com retorno negativo: 35

Mínimo Retorno Diário: em 22/02/2021 Volatilidade desde o início:

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES	0,69	-	-0,68	-	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Não definido)	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 5,88% A.A. (META ATUARIAL)	0,76	4,26	3,53	7,62	12,95	22,46	3,33

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?



CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES

40.209.029/0001-00

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Regulamento

O objetivo do FUNDO é buscar acompanhar a variação Índice Financeiro - IFNC, por meio da aplicação em ativos financeiros de ações de empresas dos setores de intermediários financeiros, serviços financeiros diversos, previdência e seguros, observados os riscos de flutuações desse indicador, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros pós-fixadas e/ou de preços das ações, estando o FUNDO também sujeito às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.

Composição da Carteira

Em **30/04/2021** a carteira estava composta por: Ações (85,33% do PL), Brazilian Depositary Receipts (12,63% do PL), Fundos de Investimento (2,04% do PL).

As principais posições em ações eram: B3 ON NM - B3SA3 19,58%, ITAUUNIBANCO PN N1 - ITUB4 18,62%, BRADESCO PN N1 - BBDC4 15,76%, ITAUSA PN N1 - ITSA4 8,68%.

Classificação ANBIMA: Ações Indexados

Rentabilidade: Devido a recente constituição do fundo não é possível analisar seu desempenho com relação ao índice de referencia IFNC.

Taxa de administração e performance: A taxa de administração do FUNDO é de 0,80% ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos investidos, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento.

Risco: Os principais riscos em que o FUNDO incorre são de Mercado.

Enquadramento: O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 8º**, **Inciso II**, **Alínea 'a'** da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 17/nov/2020**).



CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES

40.209.029/0001-00

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2021 permite alocação máxima no limite superior de até 25% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 10,84% (base Abril/2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 80.999.465,42.

Dado o PL do FUNDO (base Abril/2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 1.216.725,38 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 7,29% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Indexadas).

Fundos de ações indexados possuem estratégia de gestão passiva, ou seja, não há mudanças significativas em sua carteira, apenas a manutenção de seus ativos conforme estabelecido pela gestão do fundo desde seu início. Estes fundos buscam replicar a performance do indicador de referência, deixando-o sensível à variação do preço dos ativos que compõem a carteira.

Diante do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, pois entendemos a importância da diversificação no portfólio em fundos de ações. Atualmente o RPPS possui o limite adequado de diversificação em renda variável, sendo positivo a distribuição em outras classes de ativos.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longo prazo.

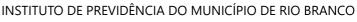
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 30 de abril de 2021

Re- f-/- 1)_:

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.





Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.